



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 3.693/2024

Súmula: Dispõe sobre a renomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Bandeirantes e dá outras providências.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica renomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Bandeirantes.

Art. 2º A assembléia de eleição dos membros da sociedade civil organizada foi realizada no dia 08 de Fevereiro de 2022, com vigência 2022-2025.

1) Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Alessandra Ludiely da Silva

Suplente: Daísa Cristina da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ana Carolina de Andrade Leite Bisetto

Suplente: Cirlei Socorro Justo dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Gisilene Algozo Miotto

Suplente: Juliana Moreira Durans

2) Representantes Não-Governamentais:

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Nilcelene Satiko Takayama

Suplente: Cristiane Maria Germano

Escola Pequeno Príncipe - APAE

Titular: Camila Danielle Petenassi Sérgio

Suplente: Juliane Miotto Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Associação de Atendimento e Apoio a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná - Anjo Azul

Titular: Vanessa Francielle Simoni

Suplente: Sandra da Rosa Alves

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal.